



LEI Nº 805/2018,

DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza despesa para premiação em comemorações ao Dia das Mães e dá outras providências”.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza despesas para premiações em comemorações ao Dia das Mães no âmbito do Município de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no montante de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anuais, com a finalidade de adquirir bens de consumo para premiações que serão distribuídas mediante sorteio público às mães residentes no Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), em virtude das comemorações do “Dia das Mães”, realizadas pela Secretaria de Ação Social.

Art. 3º. Os sorteios das premiações adquiridas serão distribuídas mediante ato público em datas e horários a serem definidas pela Secretária Municipal de Ação Social, as quais deverão ser amplamente divulgadas.

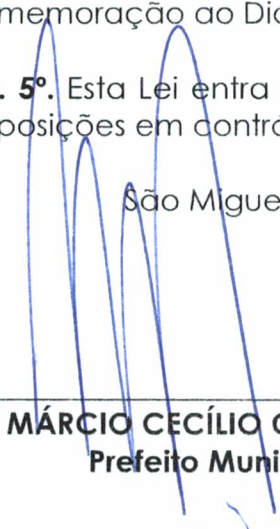
Parágrafo Único. O ato público do sorteio será acompanhado por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. As despesas criadas por esta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Parágrafo Único. O Município de São Miguel do Passa Quatro dará preferência irrestrita ao comércio local quanto a aquisição de utensílios domésticos ou de qualquer produto para o sorteio público em comemoração ao Dia das Mães.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Passa Quatro (GO), 29 de Maio de 2018.


MÁRCIO CECÍLIO CECILIANO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente Lei foi publicada no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma legal.
Em 29/05/2018.
MAURO BRASILEIRO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças